CAMPO GRANDE



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

AFIM - ASSOCIACAO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA

TERMO DE FOMENTO TF-374-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 2565

CNPJ: 18.810.642/0001-11 • REGINALDO NASCIMENTO PADILHA • PRESIDENTE • CPF: ***.522.529-**

ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 488 • AMAMBAI • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005001 CONTATO: (67) 9 9157-8947 (67)-99157-8947 servicosocialafim@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 12

 Valor:
 R\$ 25.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

PÁG: 1 de 2

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 12 - Código da Ação: 4056 - Ação: OPERACIONALIZACAO DO FMIS

Sub-Ação: 1. Apoiar as entidades assistenciais.

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 3496 7 • CONTA: 54470 1

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

EMENDA PARLAMENTAR - FIS 2024

VIGÊNCIA

4 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

OBJETO

Com o recurso proveniente da Emenda Parlamentar, pretende realizar a reforma e adequação de um espaço para criar um setor administrativo e de organização de campanhas, eventos e rifas.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para realizar a reforma e adequação de um espaço, visando a criação de um setor administrativo dedicado à organização de campanhas, eventos e rifas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A reforma e adequação do espaço visa melhorar a gestão interna, facilitando a organização de campanhas, eventos e rifas, promovendo uma utilização mais eficiente dos recursos e permitindo a captação de fundos adicionais. Isso fortalece a instituição como um todo, impactando diretamente os usuários com um ambiente mais adequado e uma melhora nos serviços oferecidos.

METAS DA PARCERIA

META 1: : A meta é atender 20 usuários por mês após a reforma e adequação do espaço, com a finalidade de estabelecer um setor administrativo voltado para a organização de campanhas, eventos e rifas.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS QTDE: 20 PRAZO: 4 MESES

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)

Para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, será realizada uma análise quantitativa dos resultados. Isso envolve atender 20 usuários por mês, organizar no mínimo 1 campanhas, eventos ou rifas por mês, e captar um valor mínimo de 200 reais mensalmente através dessas atividades. Esses critérios fornecerão uma avaliação objetiva do desempenho do novo setor administrativo.

Forma de Execução

Inicialmente, faremos a contratação de uma empresa para realizar a reforma e adequação do espaço, visando a criação do setor administrativo e de organização de campanhas, eventos e rifas. O objetivo é garantir que o ambiente esteja pronto para abrigar as atividades administrativas e de captação de recursos, proporcionando um espaço funcional e adequado para atender às necessidades da instituição e fortalecer suas ações. Esse resultado visa melhorar os serviços oferecidos aos usuários, contribuindo para o seu bem-estar e qualidade de vida.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

CAMPO GRANDE



FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - FMIS

PÁG: 2 de 2

TERMO DE FOMENTO TF-374-S-FMIS/2025 • PLANO DE TRABALHO № 2565

AFIM - ASSOCIACAO REDENTORISTA FILHOS DE MARIA

CNPJ: 18.810.642/0001-11 • REGINALDO NASCIMENTO PADILHA • PRESIDENTE • CPF: ***.522.529-**

ENDEREÇO: AV AFONSO PENA 488 • AMAMBAI • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79005001 CONTATO: (67) 9 9157-8947 (67)-99157-8947 servicosocialafim@gmail.com

Modalidade: Emenda Parlamentar 12

Esses instrumentos fornecerão uma base sólida para avaliar o andamento e a eficácia das ações realizadas.

 Valor:
 R\$ 25.000,00

 Contrapartida:
 R\$ 0,00

Para definição de parâmetros, utilizaremos listas de presenças para acompanhar a participação nas atividades, registros fotográficos para documentar o progresso da reforma e adequação do espaço, e notas fiscais para registrar os gastos e despesas relacionadas ao projeto.

DESEMBOLSO FINANCEIRO						
CÓDIGO/FONTE	PROGRAMÁTICA					
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG					11315 8 244 41 4056	
TIPO	FICHA		NATUREZA DE DESPESAS		VALOR	
MUNICIPAL	1 500 0000 01		C: 33504306 - PARCELA		R\$ 25.000,00	
PARCELA		MÊS/ANO			VALOR DA PARCELA	
1		07-2025		R\$ 25.000,00		

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO				
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00			
	R\$ 25.000,00			

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO

SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para realizar a reforma e adequação de um espaço, visando a criação de um setor administrativo dedicado à organização de campanhas, eventos e rifas.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 25.000,00
	TOTAL GERAL B¢ 25 000 00



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

 $https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/a3fa43f0c91c9be66a6e7a5888631f00$